



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 3568 6757 *e-mails:* comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 44/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo no uso de suas atribuições legais em Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de novembro do ano de 2015, no auditório do Centro Medianeira.

RESOLVE:

APROVAR o Edital 03/2015, da Captação via Fundo Municipal, para o Fortalecimento de Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional, em São Leopoldo – RS, em conformidade com o Planejamento Estratégico do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA.

São Leopoldo 10 de novembro de 2015.

Márcia Rosane Silva Martins
Presidente COMDEDICA